



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 197/2019**

Delega competência ao Coordenador de Serviço da Seção de Transporte do TRT da 7ª Região para praticar os atos necessários à transferência de propriedade dos veículos arrematados no Leilão Administrativo TRT DMLOG Nº 01/2019.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, e no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, artigos 11 a 14 da Lei nº 9.784/1999 e art. 34, XXV, do Regimento Interno deste Tribunal e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se imprimir maior dinâmica, desconcentrando as ações referentes à transferência de propriedade dos veículos em processo de desfazimento por meio do PROAD nº 102/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar competência ao Coordenador de Serviço da Seção de Transporte deste Regional, **LUIZ JOEL DE MELO**, para o fim específico de representar o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região junto ao DETRAN/CE – Departamento Estadual de Trânsito do Ceará e demais órgãos de trânsito, ficando autorizado a praticar todos os atos necessários à transferência de propriedade dos veículos de placas JKH-2761, NQX-3647, NRB-8591, NRB-7291, NRB-7831 e NRB-7951, após a arrematação e nos termos do procedimento previsto no Leilão Administrativo TRT DMLOG Nº 01/2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 15 de maio de 2019.

**PLAUTO CARNEIRO PORTO**

Presidente do Tribunal

